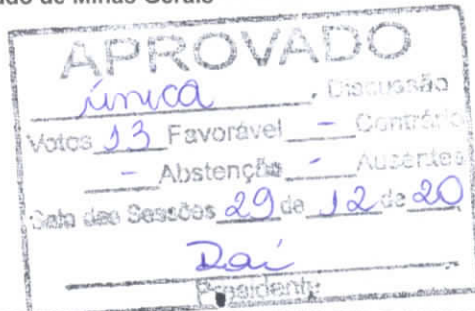
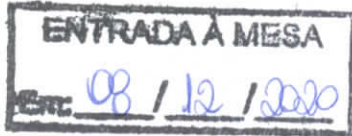




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



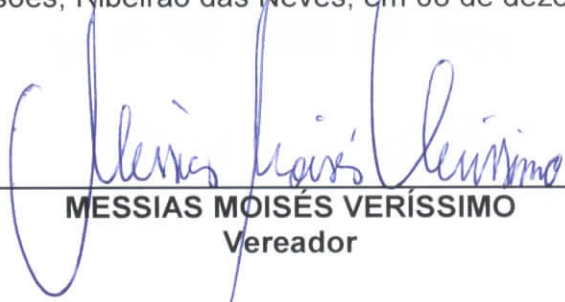
PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 042/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 041/2020

Art. 1º - Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº 041/2020, financiada exclusivamente com recursos assinalados na reserva parlamentar fundada nos termos dos §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A presente emenda destina o valor supramencionado no Anexo I, respeitando o limite percentual previsto no §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 08 de dezembro de 2020.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

ANEXO I INCLUSÃO

Nº Emenda: 042/2020

Nome do Parlamentar: **Messias Moisés Veríssimo**

Órgão

Código -07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade Orçamentária

Código 001- Secretaria Municipal Desen. Social e Cidadania.

Dotação Orçamentária

Código 08.244.0111.1829 – Rede de Proteção Social

Grupo de Despesa:

Corrente (custeio) R\$ _____ Capital (investimento) R\$ _____

Valor total para inclusão da Emenda: R\$10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

OBJETO (Detalhamento da Emenda)

A presente Emenda será aplicada de acordo com as funções sociais e estatutárias da Instituição, visando o bem comum da comunidade conforme os serviços oferecidos.

Valor total para inclusão da Emenda: **R\$ 10.000,00**

BENEFICIÁRIO: Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves.

CNPJ: 12.328.823/0001-20

Nome do Responsável: Wadar Fernandes Gonçalves

Telefone/e-mail: 99442-0392

ANULAÇÃO

Nº Emenda: 042/2020

Nome do Parlamentar: **Messias Moisés Veríssimo**

Órgão

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

Dotação Orçamentária:

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Valor para anulação: **R\$10.000,00**

Descrição: Reserva de Contingência

Fonte: 100 – Recurso Ordinário


VEREADOR MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

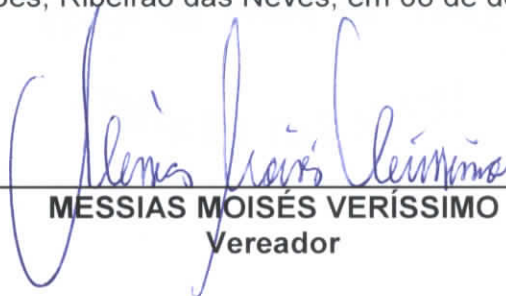
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva se justifica por ser o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições. O valor das emendas é retirado de uma porcentagem do Orçamento Municipal e deve ser dividido igualmente entre os vereadores. Lembrando que, conforme a Constituição Federal, todas as Emendas devem ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. As emendas devem ter o limite de 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior, sendo que metade desse percentual, 0,6%, deve ser empregado em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.

Dessa forma, o §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, prevê a deliberação acima descrita, fazendo com que o Executivo Municipal tenha obrigação em tal cumprimento do que for disposto no texto normativo.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 08 de dezembro de 2020.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador